



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 061/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa JAIR DE OLIVEIRA PECAS, CNPJ:03.674.055/0001-75 para a prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo Citroen Aircross, placas JAD 3E66, com fornecimento de peças. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$4.965,00 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais), o prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 22 de Maio de 2025.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº TA DC 61/25
Foi publicado nesta data no mural eletrônico
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 23/05/25
Responsáveis cevin


Daniel Alvares de Souza
Prefeito Municipal em Exercício